

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 047/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

040/2014

EMENTA

AUTORIZA A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO REQUERIDO POR JOSÉ SOARES VIEIRA.

AUTOR

EXECUTIVO



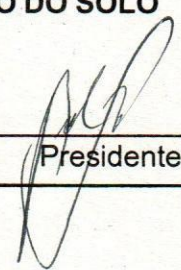
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 04 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 08 / 04 / 14

APROVADO 08 / 04 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 08 / 04 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº: 48 / 2014

Data: 09 / 04 / 14

AUTÓGRAFO Nº 48/2014
PROJETO DE LEI Nº40/2014

“Autoriza a aprovação do desmembramento requerido por José Soares Vieira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**


Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo, mediante seus competentes e respectivos Setores, notadamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a proceder a aprovação do desmembramento requerido por José Soares Vieira, conforme memoriais descritivos e croquis das áreas objeto das intervenções, constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento de que trata o art. 1º, em caráter especial e específico, refere-se aos imóveis constantes das Matrículas Nº 28.663, Nº 28.664, Nº 28.665, Nº 28.666, Nº 28.667 e Nº 28.668 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI. local, Anexo II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de abril de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 044/2014

Santa Fé do Sul, 07 de abril de 2014.

Senhor Presidente, Nobres Pares:

Em 17 de Abril de 2008, foi firmado contrato de financiamento e repasse entre este Município e a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 0221037-98/2007), cujo empréstimo, no valor de R\$ 1.900.000 (um milhão e novecentos mil reais), à época, "tem por objetivo a Produção de Conjunto Habitacional, para beneficiar 100 (cem) famílias, no âmbito do Programa Pró-Moradia". Antes, porém, a Municipalidade já havia desapropriado e adquirido a área destinada ao empreendimento, que foi denominado "Residencial Brasília".

Ato contínuo a assinatura do referido Contrato, a Administração/Gestão 2005-2008 iniciou as obras e serviços, inclusive realizou a seleção de famílias inscritas e publicou a relação das famílias contempladas. Ocorre que, à época, não foi previsto o sistema viário e de circulação necessário para o acesso de seus moradores ao empreendimento, em consonância com o estatuído no artigo 40, Tabela 4, constante do Anexo 4, da Lei Complementar 111, de 25 de Julho de 2006, que transcrevo: "Os parâmetros para o parcelamento do solo, segundo as zonas definidas no artigo 12, figuram na Tabela 4, constante do Anexo 4, desta lei./ZPRAD – Zona Predominantemente Residencial de Alta Densidade, Área Mínima dos Lotes, 200 m²".


Sendo assim, para viabilizar a implantação do referido residencial, a Administração Anterior acordou com o proprietário da área anexa, Senhor José Soares Vieira, que aquiesceu, doando sem ônus para a Prefeitura, às áreas necessárias para a abertura e implantação das vias públicas (croqui da área objeto de intervenção).

Como do conhecimento de todos, o residencial foi concluído e entregue aos seus moradores, bem como foram implantadas as ruas de acesso e infraestruturas, contudo, é necessário agora regularizar às áreas remanescentes do proprietário doador, cujos lotes variam de 137,36 m² à 333,62 m², razão pela qual envio e submeto o presente à apreciação dessa Casa.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Apraz-me renovar a Vossas Excelências, neste ensejo, os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

040/2014

Autoriza a aprovação do desmembramento requerido por José Soares Vieira.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo, mediante seus competentes e respectivos Setores, notadamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a proceder a aprovação do desmembramento requerido por José Soares Vieira, conforme memoriais descritivos e croquis das áreas objeto das intervenções, constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento de que trata o art. 1º, em caráter especial e específico, refere-se aos imóveis constantes das Matrículas Nº 28.663, Nº 28.664, Nº 28.665, Nº 28.666, Nº 28.667 e Nº 28.668 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI. local, Anexo II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de Abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08 ABR 2014

Armando Rossafa Garcia

Prefeito



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do Projeto de Lei nº. 40/2014, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: " **AUTORIZA A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO
REQUERIDO POR JOSÉ SOARES VIEIRA**".

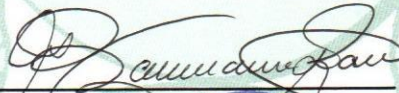
IUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2014



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 47/2014

PROJETO DE LEI Nº. 40/2014.

Ementa: "AUTORIZA A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO REQUERIDO POR JOSÉ SOARES VIEIRA".


Autor: Executivo Municipal

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 47/2014

PROJETO DE LEI Nº. 40/2014.

Ementa: " AUTORIZA A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO REQUERIDO POR JOSÉ SOARES VIEIRA".


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu mérito, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014


Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


Vereador **WAGNER APARECIDO HERNANDES**
Membro

a: planejamento



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO

I

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "GLEBA 01-A", situado à Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º 13.636-00, matriculado no CRI. local sob n.º 28.663, dentro das seguintes características:

Começa pelo marco denominado de **M-4A**, cravado no vértice formado pela área aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo** e o limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 03 da Quadra 09, matrícula n.º 12.540, de propriedade de Ana Rita de Abrantes Colturato)**; deste, segue confrontando com os **Lotes n.ºs 03 (M-12.540) de propriedade de Ana Rita de Abrantes Colturato, 02 (M-9.694) de propriedade de Luiz Antonio Teixeira, e 01 (M-3.451) de propriedade de Celso Tertuliano, ambos da Quadra n.º 09 da Vila Três Campos**, no azimute **AZ= 035° 21' 03"** a distância de **70,00 metros** até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento Rua Paraná (M-21.491)**, onde se acha o vértice **M-5**; deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 125° 27' 17"** a distância de **20,49 metros** até o vértice **M-5A**, no limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **Rua Espírito Santo** nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 215° 27' 17"** a **70,00 metros** até o vértice **M-5C**; e finalmente, **AZ= 305° 27' 17"** a distância de **20,36 metros** até a divisa do **Lote 03 da Quadra 09 pertencente a Vila três Campos**, onde se acha o vértice **M-4A**, mencionado no início do presente memorial descritivo.

Abrange o polígono acima descrito a área de **1.429,48 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000

MC: 51°

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 01 DA GLEBA 01-A", situado à Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,36 m (vinte metros e trinta e seis centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo** com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede **20,37 m (vinte metros e trinta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02 da Gleba 01-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 03 da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,62 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI

Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,37 m (vinte metros e trinta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01**; pelo lado esquerdo mede **20,39 m (vinte metros e trinta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 03 da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,81 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,39 m (vinte metros e trinta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02**; pelo lado esquerdo mede **20,41 m (vinte metros e quarenta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 03** e em seguida com o **Lote n.º 02, ambos da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,01 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 04 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,41 m (vinte metros e quarenta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo mede **20,43 m (vinte metros e quarenta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 02 da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,21 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 05 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,43 m (vinte metros e quarenta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo mede **20,45 m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 02** e em seguida com o **Lote n.º 01, ambos da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,41 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 06 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,45 m (vinte metros e quarenta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo mede **20,47 m (vinte metros e quarenta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 07**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 01 da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,61 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 07 DA GLEBA 01-A**", situado à Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Paraná, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,47 m (vinte metros e quarenta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06**; pelo lado esquerdo mede **20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Paraná**, com o qual faz esquina; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 01 da Quadra n.º 9 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,81 metros quadrados**."

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Título:

Planta Planimétrica de Imóvel Urbano para fins de DESMEMBRAMENTO

Folha:

Un

PROPRIEDADE: GLEBA 01-A
PROPRIETÁRIO: JOSÉ SOARES VIEIRA
MUNICÍPIO(S): SANTA FÉ DO SUL
COMARCA(S): SANTA FÉ DO SUL ESTADO UF: SP
CARTÓRIO: REGISTRO DE IMÓVEIS
MAT./TRANSC.: 28.663
CAD PM: 13.636-00
ÁREA TOTAL (m²): 1.429,48
DATA: 14/3/2014

LOCALIZAÇÃO:



Quadro de Assinaturas:

Prop.: _____
José Soares Vieira

Resp. Téc.: _____

Edevaldo Afonso Benati
Técnico Agrimensor
CREA SP 5061198342 - INCRA: AK5
ART n°

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "GLEBA 01-B", situado à Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º 13.635-00, matriculado no CRI. local sob n.º 28.664, dentro das seguintes características:

Começa pelo marco denominado de **M-1**, cravado no vértice formado pela área aqui descrita com os confrontantes: margem direita do **Ribeirão Jacu Queimado** e a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP. (M-3.476)**; deste, segue confrontando com as terras da **Prefeitura Municipal** nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 035° 20' 53"**, a distância de **152,42 metros** até o marco **M-2**, **AZ= 305° 22' 00"**, a distância de **3,50 metros** até o marco **M-3** no limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 1 da Quadra 8, matrícula n.º 3.448)**; daí, deflete à direita e segue confrontando com o referido **lote** no azimute **AZ= 035° 21' 07"**, a distância de **21,52 metros** até o marco **M-4**, no limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a referida **rua** nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 125° 27' 17"** a **30,34 metros** até o vértice **M-7A**; **AZ= 035° 27' 17"** a **79,14 metros** até o vértice **M-5B**, no limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Paraná (M-21.491)**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **mesma** no azimute **AZ= 125° 27' 17"** a distância de **15,35 metros** até a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**, onde se acha o vértice **M-6**; deste, deflete à direita e segue primeiro confrontando com a **mesma** e em seguida com as terras de **Maria Julia de Matos Rosa Cardoso (M-17.912)**, nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 215° 42' 31"** a **79,14 metros** até o vértice **M-7**; e **AZ= 215° 38' 10"** a distância de **163,10 metros**, até a margem direita do **Ribeirão Jacu Queimado**, onde se acha o vértice **M-8**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue margeando o referido **ribeirão**, à jusante, pela sua margem direita nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 294° 13' 05"**, a **18,67 metros** até o ponto **P-1**, **AZ= 287° 51' 50"**, a **23,80 metros** até a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul**, onde se acha o marco **M-1**, mencionado no início do presente memorial descritivo, confrontando na margem oposta com as terras de **Luiz Carlos Furlan (M-14.576/14.577)**; fechando assim esta poligonal.

Abrange o polígono acima descrito a área de **8.232,00 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000 – 18/04/2011

MC: 51°

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

Começa pelo marco denominado de **M-1**, cravado no vértice formado pela área aqui descrita com os confrontantes: margem direita do **Ribeirão Jacu Queimado** e a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP. (M-3.476)**; deste, segue confrontando com as terras da **Prefeitura Municipal** nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 035° 20' 53"**, a distância de **152,42 metros** até o marco **M-2**, **AZ= 305° 22' 00"**, a distância de **3,50 metros** até o marco **M-3** no limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 1 da Quadra 8, matrícula n.º 3.448)**; daí, deflete à direita e segue confrontando com o referido lote no azimute **AZ= 035° 21' 07"**, a distância de **21,52 metros** até o marco **M-4**, no limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a referida rua no seguinte azimute e distância: **AZ= 125° 27' 17"** a **30,34 metros** até o vértice **M-7A**, na divisa do Lote n.º 02 da Gleba 01-B; deste, segue confrontando com o mesmo no seguinte azimute e distância **AZ= 125° 27' 17"** a **15,00 metros** até o vértice **M-7**, na divisa das terras de **Maria Julia de Matos Rosa Cardoso (M-17.912)**, no seguinte azimute e distância: **AZ= 215° 38' 10"** a distância de **163,10 metros**, até a margem direita do **Ribeirão Jacu Queimado**, onde se acha o vértice **M-8**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue margeando o referido ribeirão, à jusante, pela sua margem direita nos seguintes e sequentes azimutes e distâncias: **AZ= 294° 13' 05"**, a **18,67 metros** até o ponto **P-1**, **AZ= 287° 51' 50"**, a **23,80 metros** até a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul**, onde se acha o marco **M-1**, mencionado no início do presente memorial descritivo, confrontando na margem oposta com as terras de **Luiz Carlos Furlan (M-14.576/14.577)**; fechando assim esta poligonal. Abrange o polígono acima descrito a área de **7.030,71 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000 – 18/04/2011

MC: 51°

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **9,14 m (nove metros e catorze centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,05 m (quinze metros e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo mede **15,00 m (quinze metros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **9,14 (nove metros e catorze centímetros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **137,36 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,09 m (quinze metros e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo mede **15,05 m (quinze metros e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **150,70 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 04 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,13 m (quinze metros e treze centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo mede **15,09 m (quinze metros e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **151,13 metros quadrados.**"

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 08 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,31 m (quinze metros e trinta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 09**; pelo lado esquerdo mede **15,26 m (quinze metros e vinte e seis centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 07**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **152,85 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 09 DA GLEBA 01-B**", situado à Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Paraná, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,35 m (quinze metros e trinta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Paraná**, com o qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede **15,31 m (quinze metros e trinta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 08**, da Gleba 01-B; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **153,28 metros quadrados**."

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "GLEBA 02-A", situado à Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º 13.638-00, matriculado no CRI. local sob n.º 28.665, dentro das seguintes características:

Começa pelo marco denominado de **M-1**, cravado no vértice formado pela área aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Paraná (M-21.491)** e o limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 3-A da Quadra 10, matrícula n.º 6.557, de propriedade de Madalena da Silva Pinheiro)**; deste, segue confrontando primeiro com o **Lote n.º 3-A**, e em seguida com os **lotes n.ºs 2-3B (M-4.872) de propriedade de Lidia Zanquini, 2A (M-3.453) de propriedade de Ana Nogueira de Jesus e 01 (M-3.452) de propriedade de José Tiago da Silva, ambos da Quadra n.º 10 da Vila Três Campos, com a Rua Minas Gerais, com os Lotes n.ºs 03 (M-10.372) de propriedade de João da Torre, 2B (M-7.702) de propriedade de João Vieira de Araújo, 1B-2A (M-13.516) de propriedade de Romoaldo Bernardes e 1A (M-17.758) de propriedade de Jesselino Rodrigues Machado, ambos da Quadra n.º 11 da Vila Três Campos** no azimute **AZ= 035° 36' 52"**, a distância de **151,80 metros** até o vértice **M-2**, no limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará (M-21.490)**; deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 125° 27' 50"**, a distância de **20,27 metros** até o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**, onde se acha o vértice **M-2A**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **Rua Espírito Santo** no azimute **AZ= 215° 27' 57"**, a distância de **151,81 metros** até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Paraná**, onde se acha o vértice **M-4B**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **prolongamento** no azimute **AZ= 305° 27' 57"**, a distância de **20,68 metros** até o limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 3-A da Quadra 10)** onde se acha o vértice **M-1**, mencionado no início do presente memorial descritivo.

Abrange o polígono acima descrito a área de **3.108,09 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000

MC: 51°

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 01 DA GLEBA 02-A**", situado no Prolongamento da Rua Paraná, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,44 m (dez metros e quarenta e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Paraná**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **14,76 m (catorze metros e setenta e seis centímetros)** e confronta-se com os **Lotes n.º 3-A e 2-3B da Quadra n.º 10 da Vila Três Campos**; pelo lado esquerdo mede **14,76 m (catorze metros e setenta e seis centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,40 (dez metros e quarenta centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 03, ambos da Gleba 02-A**. Perfazendo assim uma área de **153,78 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 02-A**", situado no Prolongamento da Rua Paraná esquina com a Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,24 m (dez metros e vinte e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Paraná**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **14,76 m (catorze metros e setenta e seis centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01**; pelo lado esquerdo mede **14,76 m (catorze metros e setenta e seis centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**, com a qual faz esquina; e finalmente nos fundos na extensão de **10,24 (dez metros e vinte e quatro centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 03, ambos da Gleba 02-A**. Perfazendo assim uma área de **151,11 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **15,49 m (quinze metros e quarenta e nove centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,64 m (vinte metros e sessenta e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01 e 02**; pelo lado esquerdo mede **20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **15,49 (quinze metros e quarenta e nove centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 2-3B da Quadra n.º 10, da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **319,23 metros quadrados.**"



EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 04 DA GLEBA 02-A", situado na Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo mede **20,57 m (vinte metros e cinquenta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com os **Lotes n.ºs 2-3B e 2-A da Quadra n.º 10, da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **205,86 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 05 DA GLEBA 02-A", situado na Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,57 m (vinte metros e cinquenta e sete centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo mede **20,55 m (vinte metros e cinquenta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com os **Lotes n.ºs 2-A e 01 da Quadra n.º 10, da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **205,59 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 06 DA GLEBA 02-A", situado na Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,55 m (vinte metros e cinquenta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo mede **20,52 m (vinte metros e cinquenta e dois centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 07**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 01 da Quadra n.º 10, da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **205,32 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de “**LOTE 07 DA GLEBA 02-A**”, situado na Rua Espírito Santo, na “**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**” (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

“Pela frente mede **11,56 m (onze metros e cinquenta e seis centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,52 m (vinte metros e cinquenta e dois centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06**; pelo lado esquerdo mede **20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 08**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **11,56 m (onze metros e cinquenta e seis centímetros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 01 da Quadra n.º 10, da Vila Três Campos** e em seguida com a **Rua Minas Gerais**. Perfazendo assim uma área de **236,84 metros quadrados**.”

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de “**LOTE 08 DA GLEBA 02-A**”, situado na Rua Espírito Santo, na “**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**” (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

“Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,49 m (vinte metros e cinquenta e quarenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 07**; pelo lado esquerdo mede **20,46 m (vinte metros e quarenta e seis centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 09**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com a **Rua Minas Gerais**. Perfazendo assim uma área de **204,74 metros quadrados**.”

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de “**LOTE 09 DA GLEBA 02-A**”, situado na Rua Espírito Santo, na “**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**” (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

“Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,46 m (vinte metros e quarenta e seis centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 08**; pelo lado esquerdo mede **20,43 m (vinte metros e quarenta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 10**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se primeiro com a **Rua Minas Gerais** e em seguida com o **Lote n.º 3 da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,47 metros quadrados**.”

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 10 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,43 m (vinte metros e quarenta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 09**; pelo lado esquerdo mede **20,41 m (vinte metros e quarenta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 11**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 3 da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **204,20 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 11 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,41 m (vinte metros e quarenta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 10**; pelo lado esquerdo mede **20,38 m (vinte metros e trinta e oito centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 12**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com os **Lotes n.º 3 e 2-B da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,93 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 12 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,38 m (vinte metros e trinta e oito centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 11**; pelo lado esquerdo mede **20,35 m (vinte metros e trinta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 13**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com os **Lotes n.º 2-B e 1B-2A da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,66 metros quadrados.**"

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 13 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,35 m (vinte metros e trinta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 12**; pelo lado esquerdo mede **20,33 m (vinte metros e trinta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 14**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 1B-2A da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,39 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 14 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,33 m (vinte metros e trinta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 13**; pelo lado esquerdo mede **20,30 m (vinte metros e trinta centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 15**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com os **Lotes n.ºs 1B-2A e 1-A da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **203,12 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 15 DA GLEBA 02-A**", situado na Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Ceará, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,30 m (vinte metros e trinta centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 14**; pelo lado esquerdo mede **20,27 m (vinte metros e vinte e sete centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Ceará**, com a qual faz esquina; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 1-A da Quadra 11 da Vila Três Campos**. Perfazendo assim uma área de **202,85 metros quadrados**."

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea-SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**GLEBA 02-B**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º **13.638-00**, matriculado no CRI. local sob n.º **28.666**, dentro das seguintes características: 1363700

Começa pelo marco denominado de **M-4A**, cravado no vértice formado pela área aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Paraná (M-21.491)** e o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**; deste, segue confrontando com a **Rua Espírito Santo** no azimute **AZ= 035° 27' 57"**, a distância de **151,81 metros** até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará (M-21.490)** onde se acha o vértice **M-2B**; deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 125° 27' 50"**, a distância de **15,70 metros** até a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**, onde se acha o vértice **M-3**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **mesma** no azimute **AZ= 215° 27' 57"**, a distância de **151,81 metros** até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Paraná**, onde se acha o vértice **M-4**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 305° 27' 57"**, a distância de **15,68 metros** até o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**, onde se acha o vértice **M-4A**, mencionado no início do presente memorial descritivo, fechando assim esta poligonal.

Abrange o polígono acima descrito a área de **2.381,49 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000

MC: 51°

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 01 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Paraná, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **14,98 m (quatorze metros e noventa e oito centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o Lote n.º 02 da Gleba 02-B; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Prolongamento da Rua Paraná**, com o qual faz esquina; e finalmente nos fundos na extensão de **15,31 (quinze metros e trinta e um centímetros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **237,54 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI

Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,03 m (dez metros e três centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 01**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **9,69 (nove metros e sessenta e nove centímetros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **154,67 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 02**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 04 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **16,80 m (dezesesseis metros e oitenta centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 03**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **16,80 m (dezesesseis metros e oitenta centímetros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **263,48 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 05 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 06**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 04**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 06 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 07**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 05**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 07 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 08**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 06**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 08 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 09**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 07**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 09 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 10**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 08**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 10 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 11**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 09**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 11 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 12**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 10**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 12 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 13**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 11**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 13 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Lote n.º 14**; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 12**, ambos da mesma Gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,89 metros quadrados.**"

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 14 DA GLEBA 02-B**", situado na Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Ceará, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Prolongamento da Rua Ceará**, com o qual faz esquina, e mede **15,70 m (quinze metros e setenta centímetros)**; pelo lado esquerdo mede **15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 13** da Gleba 02-B finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **156,90 metros quadrados**."

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**GLEBA 03-A**", situado à Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º **13.640-00**, matriculado no CRI. local sob n.º **28.667**, dentro das seguintes características:

Começa pelo marco denominado de **M-1**, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará (M-21.490)** e o limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 3 da Quadra 12, de propriedade de Florisbela de Oliveira Rodrigues)**; deste, segue confrontando com o **Lote n.º 3** no seguinte azimute e distância: **AZ= 035° 31' 04"**, a **20,00 metros** até o vértice **M-2**; deste, segue primeiro confrontando com o **Lote n.º 3**, e em seguida com o **Lote n.º 2 (M-11.548) de propriedade de Rosália Cândida de Souza**, no seguinte azimute e distância: **AZ= 038° 25' 55"**, a **20,03 metros** até o vértice **M-3**; deste, segue confrontando primeiro com o **Lote n.º 2** e em seguida com os **Lotes n.ºs 1-B (M-14.317) de propriedade de Neuzir Martim, e 1-A (M-13.870) de propriedade de Aparecida Vieira da Silva Coqueiro** no seguinte azimute e distância: **AZ= 036° 29' 07"**, a **31,28 metros** até o vértice **M-4**; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com o **Lote n.º 1-A**, nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias: **AZ= 306° 52' 12"**, a **0,80 metros** até o vértice **M-5**, **AZ= 033° 05' 23"**, a **5,82 metros** até o marco **M-6**, no limite da faixa de domínio da **Estrada Boiadeira**; deste, deflete à direita e segue margeando a referida **estrada** no azimute **AZ= 128° 21' 26"**, a distância de **20,81 metros** até o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**, onde se acha o vértice **M-6A**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a referida **rua** no azimute **AZ= 215° 27' 17"**, a distância de **76,07 metros**, até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará**, onde se acha o vértice **M-8B**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 305° 27' 36"**, a distância de **21,35 metros** até o limite perimetral da **Vila Três Campos (Lote 3 da Quadra 12)**, onde se acha o vértice **M-1**, mencionado no início do presente memorial descritivo, fechando assim esta poligonal.

Abrange o polígono acima descrito a área de **1.579,09 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000

MC: 51°

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 01 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Ceará, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; por **21,35 m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros)**, da frente aos fundos, por ambos os lados; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o **Prolongamento da Rua Ceará**, com o qual faz esquina; pelo lado esquerdo confronta-se com o **Lote n.º 02 da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 03 da Quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **213,45 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **21,35 m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01**; pelo lado esquerdo mede **21,33 m (vinte e um metros e trinta e três centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 03, ambos da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com o **Lote n.º 03 da Quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **213,36 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **21,33 m (vinte e um metros e trinta e três centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02**; pelo lado esquerdo mede **20,81 m (vinte metros e oitenta e um centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 04, ambos da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,01 m (dez metros e um centímetro)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 03** e em seguida com o **Lote n.º 02, ambos da quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **210,73 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com



Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 04 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,81 m (vinte metros e oitenta e um centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo mede **20,30 m (vinte metros e trinta centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 05, ambos da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,02 m (dez metros e dois centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 02 da quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **205,56 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 05 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,30 m (vinte metros e trinta centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo mede **20,12 m (vinte metros e doze centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 06, ambos da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 02 e em seguida com o Lote n.º 1B, ambos da quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **202,08 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 06 DA GLEBA 03-A**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **20,12 m (vinte metros e doze centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo mede **19,94 m (dezenove metros e noventa e quatro centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 07, ambos da Gleba 03-A**; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 1B e em seguida com o Lote n.º 1A, ambos da quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **200,29 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 07 DA GLEBA 03-A", situado na Rua Espírito Santo esquina com a Estrada Municipal SFS-255, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **16,07 m (dezesseis metros e sete centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **19,94 m (dezenove metros e noventa e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06 da Gleba 3-A**; pelo lado esquerdo mede **20,81 m (vinte metros e oitenta e um centímetros)** confronta-se com a **Estrada Municipal SFS-255**, com a qual faz esquina; e finalmente nos fundos nas extensões de **11,28 m (onze metros e vinte oito centímetros)**, deflete à esquerda **0,80 m (oitenta centímetros)**, deflete à direita **5,82 m (cinco metros e oitenta e dois centímetros)** confronta-se primeiro com o **Lote n.º 1A da quadra n.º 12**. Perfazendo assim uma área de **333,62 metros quadrados.**"

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Título:

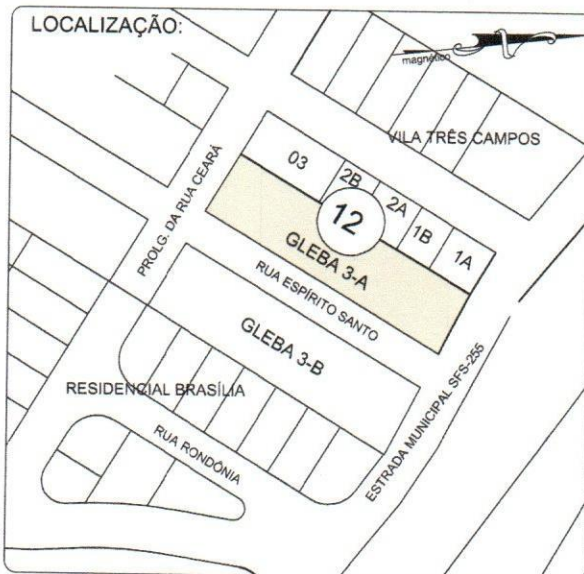
Planta Planimétrica de Imóvel Urbano para fins de DESMEMBRAMENTO

Folha:

Un

PROPRIEDADE: GLEBA 03-A
PROPRIETÁRIO: JOSÉ SOARES VIEIRA
MUNICÍPIO(S): SANTA FÉ DO SUL
COMARCA(S): SANTA FÉ DO SUL ESTADO UF:SP
CARTÓRIO: REGISTRO DE IMÓVEIS
MAT./TRANSC.: 28.667
CAD PM: 13.640-00
ÁREA TOTAL (m²): 1.579,09
DATA: 14/3/2014

LOCALIZAÇÃO:



Quadro de Assinaturas:

Prop.:

José Soares Vieira

Resp. Téc.:

Edevaldo Afonso Benati
Técnico Agrimensor

CREA SP 5061198342 - INCRA: AK5
ART n°

MEMORIAIS DESCRITIVOS

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "GLEBA 03-B", situado à Rua Espírito Santo, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º 13.640-00, matriculado no CRI. local sob n.º 28.668, dentro das seguintes características: 13639-00

Começa pelo marco denominado de **M-8A**, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará (M-21.490)** e o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**; deste, segue confrontando com a **Rua Espírito Santo** no azimute **AZ= 035° 27' 17"**, a distância de **75,57 metros** até o limite da faixa de domínio da **Estrada Boiadeira**, onde se acha o vértice **M-6B**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a referida **Estrada** no azimute **AZ= 128° 21' 26"**, a distância de **16,19 metros** até a divisa das terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**, onde se acha o vértice **M-7**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a **mesma** no azimute **AZ= 215° 45' 02"**, a distância de **74,74 metros** até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará**, onde se acha o vértice **M-8**; e finalmente, deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido **Prolongamento** no azimute **AZ= 305° 27' 36"**, a distância de **15,79 metros** até o limite da faixa de domínio da **Rua Espírito Santo**, onde se acha o vértice **M-8A**, mencionado no início do presente memorial descritivo; fechando assim esta poligonal.

Abrange o polígono acima descrito a área de **1.200,78 m²**.

Observação:

Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM

SGR – SIRGAS 2000

MC: 51°

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "LOTE 01 DA GLEBA 03-B", situado na Rua Espírito Santo esquina com o Prolongamento da Rua Ceará, na "Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,84 m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02 da Gleba 03-B**; pelo lado esquerdo mede **15,79 m (quinze metros e setenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Prolongamento da Rua Ceará**, com o qual faz esquina; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **158,14 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 02 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,89 m (quinze metros e oitenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**; pelo lado esquerdo mede **15,84 m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 01**, ambos da mesma gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **158,66 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 03 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,94 m (quinze metros e noventa e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**; pelo lado esquerdo mede **15,89 m (quinze metros e oitenta e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 02**, ambos da mesma gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **159,16 metros quadrados**."

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 04 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **15,99 m (quinze metros e noventa e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**; pelo lado esquerdo mede **15,94 m (quinze metros e noventa e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 03**, ambos da mesma gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **159,67 metros quadrados**."

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 05 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **16,04 m (dezesesseis metros e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 06**; pelo lado esquerdo mede **15,99 m (quinze metros e noventa e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 04**, ambos da mesma gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **160,17 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 06 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **16,09 m (dezesesseis metros e nove centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 07**; pelo lado esquerdo mede **16,04 m (dezesesseis metros e quatro centímetros)** e confronta-se com o **Lote n.º 05**, ambos da mesma gleba; e finalmente nos fundos na extensão de **10,00 m (dez metros)** e confronta-se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **160,68 metros quadrados.**"

Limites e confrontações de um imóvel urbano, denominado de "**LOTE 07 DA GLEBA 03-B**", situado na Rua Espírito Santo esquina com a Estrada Municipal SFS-255, na "**Chácara Vista Verde, Parte da Chácara n.º 190-B do Núcleo Paget**" (Ex-Incra), nesta cidade, município e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado na PM local sob n.º _____, dentro das seguintes características:

"Pela frente mede **15,57 m (quinze metros e cinqüenta e sete centímetros)** e confronta-se com a **Rua Espírito Santo**; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede **16,19 m (dezesesseis metros e dezenove centímetros)** e confronta-se com a **Estrada Municipal SFS-255**, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede **16,09 m (dezesesseis metros e nove centímetros)** confronta-se com o **Lote n.º 06 da Gleba 03-B**; e finalmente nos fundos nas extensões de **14,74 m (quatorze metros e setenta e quatro centímetros)** e confronta-

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

se com as terras da **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594)**. Perfazendo assim uma área de **244,30 metros quadrados.**"

Santa Fé do Sul (SP), 14 de março de 2014


EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor
Crea SP 5061198342
ART

EDEVALDO AFONSO BENATI
Técnico Agrimensor – CREA SP 5061198342 – INCRA AK5
Rua Dez n.º 2187, Jardim Ana Lúcia, CEP 15775000, Santa Fé do Sul (SP)
Fone (17)3631-3575 / (17) 99704-4784 (vivo) / (17) 98182-2094 (tim)
benati.edevaldo@hotmail.com

Título:

Planta Planimétrica de Imóvel Urbano para fins de DESMEMBRAMENTO

Folha:

Un

PROPRIEDADE: GLEBA 03-B

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SOARES VIEIRA

MUNICÍPIO(S): SANTA FÉ DO SUL

COMARCA(S): SANTA FÉ DO SUL ESTADO UF:SP

CARTÓRIO: REGISTRO DE IMÓVEIS

MAT./TRANSC.: 28.668

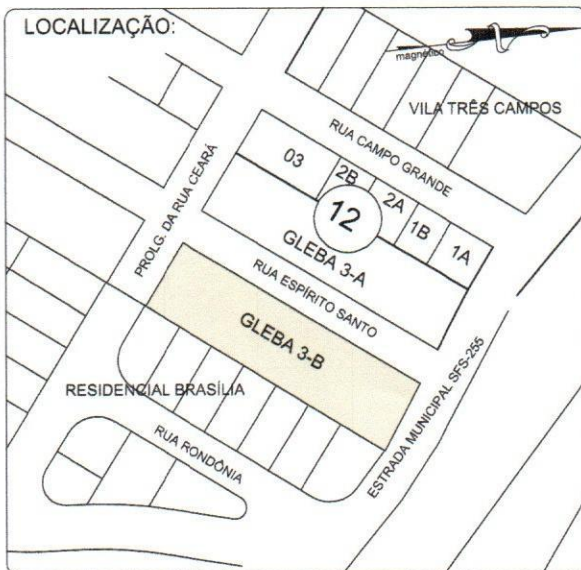
CAD PM: 13.639-00

ÁREA TOTAL (m²): 1.200,78

DATA: 14/3/2014

ESCALA: 1/1000

LOCALIZAÇÃO:



Quadro de Assinaturas:

Prop.: _____
José Soares Vieira

Resp. Téc.: _____
Edevaldo Afonso Benati
Técnico Agrimensor
CREA SP 5061198342 INCRA: AK5
ART n°



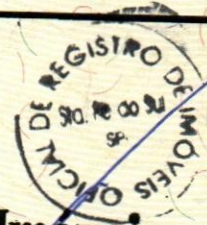
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 28.663.- (Fis. 28.663-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 01-A " – (Chácara Vista Verde – Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget)",-

LOCALIZAÇÃO:- RUA ESPÍRITO SANTO –

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano com a área de 1.429,48 mts.² (um mil, quatrocentos e vinte e nove e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-4A, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo e o limite perimetral da Vila Três Campos (lote nº 03 da quadra nº 09 – matr. nº 12.540, de propriedade de Ana Rita de Abrantes Colturato); deste, segue confrontando com os lotes nºs. 03 (matr. nº 12.540, de propriedade de Ana Rita de Abrantes Colturato), 02 (matr. nº 9.694, de propriedade de Luiz Antonio Teixeira) e 01 (matr. nº 3.451, de propriedade de Celso Tertuliano), ambos da Quadra nº 09 da Vila Três Campos, no azimute AZ= 035° 21' 03" na distância de 70,00 metros, até o limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná (matr. nº 21.491), onde se acha o vértice M-5; deste, deflete a direita e segue confrontando com o referido prolongamento da rua Paraná no azimute AZ= 125° 27' 17" a distância de 20,49 metros até o vértice M-5A, no limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo; deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Espírito Santo; nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias:- AZ= 215° 27' 17" a distância de 70,00 metros, até o vértice M-5C; e, finalmente AZ= 305° 27' 17" na distância de 20,36 metros, até a divisa do lote nº 03 da da quadra nº 09 – Vila Três Campos – matr. nº 12.540, de propriedade de Ana Rita de Abrantes Colturato), onde se acha o vértice M-4A, mencionado no início do presente memorial descritivo. (Elaborado pelo Técnico

continua no verso...

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006105

11971-9 - AA



11971-9-000001-007000-1013



Agrimensor " EDEVALDO AFONSO BENATI " - CREA nº 506.119.834-2-SP). Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade nº 13.636-00 .-

PROPRIETÁRIOS:- " JOSÉ SOARES VIEIRA " lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 151.563.388-87, e sua esposa " JOANA CARNEIRO VIEIRA ", do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.423.946-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 292.565.718-46, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Corrego do Jacu-Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- M/24.582, de 18 de Agosto de 2011, deste Registro.-
O Delegado Substituto, -CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.-

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial
RUA 07 Nº 707-CENTRO- TEL: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CERTIDÃO
CERTIDÃO e dou fé que a presente xerógrafia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 195 1º da Lei nº 6.515/77, valendo como perdido e que além dos atos constantes e que antecederem à presente certidão, não consta nenhum outro.
Santa Fé do Sul-SP 24 FEV 2014
 Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucia Garcia - Oficial Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS (Registro de Títulos e Documentos)	
EMOUMENTOS	R\$ 24,04
DO ESTADO	R\$
CARTELA	R\$
REG CIVIL	R\$
TAB JUSTIÇA	R\$
TOT L	R\$ 24,04
SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA	R\$
GUIA Nº	038





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 28.664.- (Fls. 28.664-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 01-B " - (Chácara Vista Verde – Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget)".-

LOCALIZAÇÃO:- RUA ESPÍRITO SANTO –

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano com a área de 8.232,00 mts.² (oito mil, duzentos e trinta e dois) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-1, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: margem direita do Ribeirão Jacu Queimado e a divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (matr. nº 3.476); deste, segue confrontando com as terras da Prefeitura Municipal (matr. nº 3.476), nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias: AZ= 035° 20' 53" na distância de 152,42 metros, até o marco M-2, AZ= 305° 22' 00" na distância de 3,50 metros, até o marco M-3, no limite perimetral da Vila Três Campos (lote nº 01 da Quadra nº 08 - matr. nº 3.448); daí, deflete a direita e segue confrontando com o referido lote no azimute AZ= 035° 21' 07", a distância de 21,52 metros até o vértice M-4, no limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo; deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Espírito Santo; nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias:- AZ= 125° 27' 17" a distância de 30,34 metros, até o vértice M-7A; AZ= 035° 27' 17" na distância de 79,14 metros, até o vértice M-5B, no limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná – (matr. nº 21.491); deste, deflete à direita e segue confrontando com a mesma no azimute AZ= 125° 27' 17", a distância de 15,35 metros até a divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (matr. nº 20.594), onde se acha o vértice M-6; deste, deflete a direita e segue primeiro confrontando com a mesma e em seguida com as terras de Maria Julia de Matos Rosa Cardoso (matr. nº 17.912); nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias:- AZ= 215° 42' 31" a distância de 79,14 metros, até o

continua no verso...



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006104

11971-9 - AA

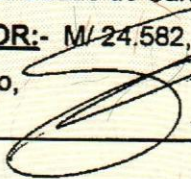
11971-9-000001-007000-1013



continuação do anverso...-

vértice M-7; e AZ= 215° 38' 10" na distância de 163,10 metros, até a margem direita do Ribeirão Jacu Queimado, onde se acha o vértice M-8, e finalmente, deste, deflete a direita e segue margeando o referido ribeirão, à jusante, pela sua margem direita nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias:- AZ= 294° 13' 05" a distância de 18,67 metros, até o ponto P-1, AZ= 287° 51' 50" na distância de 23,80 metros, até a divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, onde se acha o marco M-1, mencionado no início do presente memorial descritivo, confrontando na margem oposta com as terras de Luiz Carlos Furjan (matr. nº 14.576/14.577), fechando assim esta poligonal. (Elaborado pelo Técnico-Agrimensor " EDEVALDO AFONSO BENATI " - CREA.nº 506.119.834-2-SP). Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade nº 13.635-00 .-

PROPRIETÁRIOS:- " JOSÉ SOARES VIEIRA ", lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.nº 151.563.388-87, e sua esposa " JOANA CARNEIRO VIEIRA ", do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 33.423.946-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 292.565.718-46, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacu-Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- M/24.582, de 18 de Agosto de 2011, deste Registro.-
O Delegado Substituto,  - CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.-

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial

RUA 07 Nº 707-CENTRO- TEL.: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraído nos termos do artigo 195 1º da Lei n.º 6.515/77, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP 24 FEV 2014

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lucie Garcia - Oficiala Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO	
(Registro de Títulos e Documentos)	
EMOLUMENTOS . . . R\$	24,04
DO ESTADO . . . R\$	
CAPT. IRA . . . R\$	
REG. CIVIL . . . R\$	
TRIB. JUSTIÇA . . . R\$	
TOT. . . R\$	24,04
SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA	
GUAR. Nº.	038 / 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 28.665.- (Fis. 28.665-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 02-A " - (Chácara Vista Verde - Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget) -.

LOCALIZAÇÃO:- PROLONGAMENTO DA RUA PARANÁ -.

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP)-.

CARACTERÍSTICAS:- Imóvel Urbano com a área de 3.108,09 mts.². (três mil, cento e oito virgula nove) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-1, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná (matr. nº 21.491) e o limite perimetral da Vila Três Campos (lote nº 03-A da Quadra nº 10 - matr. nº 6.557, de propriedade de Madalena da Silva Pinheiro); deste, segue confrontando primeiro com o lote nº 03-A, e em seguida com os lotes nºs. 02-03-B (matr. nº 4.872, de propriedade de Lidia Zanquini), 02-A (matr. nº 3.453, de propriedade de Ana Nogueira de Jesus) e 01 (matr. nº 3.452, de propriedade de José Tiago da Silva), ambos da Quadra nº 10 da Vila Três Campos, com a Rua Minas Gerais, com os lotes nºs: 03 (matr. nº 10.372, de propriedade de João da Torre), 02-B (matr. nº 7.702, de propriedade de João Vieira de Araújo), 01-B-02-A (matr. nº 13.516, de propriedade de Romoaldo Bernardes) e 01-A (matr. nº 17.758, de propriedade de Jesselino Rodrigues Machado), ambos da Quadra nº 11 da Vila Três Campos, no azimute $AZ=035^{\circ} 36' 52''$ na distância de 151,80 metros até o marco M-2, no limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Ceará (matr. nº 21.490); deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido prolongamento no azimute $AZ= 125^{\circ} 27' 50''$ na distância de 20,27 metros até o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo, onde se acha o vértice M-2A; deste deflete à direita e segue confrontando com a Rua Espírito Santo no azimute $AZ= 215^{\circ} 27' 57''$ na distância de 151,81 metros até o limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná, onde se acha o vértice M-4B; e finalmente, deste, deflete a direita e segue confrontando com o referido prolongamento no azimute $AZ= 305^{\circ} 27' 57''$, na distância de 20,68 metros até o limite perimetral da Vila Três Campos (Lote nº 03-A da Quadra nº 10 - matr. nº 6.557).

continua no verso...



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006106

11971-9 - AA

11971-9-000001-007000-1013

006106

continuação do anverso...

onde se acha o vértice M-1, mencionado no início do presente memorial descritivo. (Elaborado pelo Técnico-Agrimensor " EDEVALDO AFONSO BENATI " - CREA.nº 506.119.834-2-SP). Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 13.638-00.-

PROPRIETÁRIOS:- " JOSÉ SOARES VIEIRA ", lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.nº 151.563.388-87, e sua esposa " JOANA CARNEIRO VIEIRA ", do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 33.423.946-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 292.565.718-46, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacu-Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- M/24.583, de 18 de Agosto de 2011, deste Registro.-
O Delegado Substituto, CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraído nos termos do artigo 19§ 1º da Lei nº 6.157/73, valendo como certidão e que além dos atos mencionados e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP 24 FEV 2014

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lúcia Garcia - Oficial Substituto

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial
RUA 07 Nº 707-CENTRO- TEL: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
(Registro de Títulos e Documentos)

EMOLUMENTOS	FS	24,04
DO ESTADO	FS	
CART. IRA	FS	
REG. CIVIL	FS	
TRIB. JUSTICA	FS	
TOTAL	FS	24,04

SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA
GUIA N.º 038/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 28.666.- (Fis: 28.666-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 02-B " – (Chácara Vista Verde – Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget) "-

LOCALIZAÇÃO:- PROLONGAMENTO DA RUA PARANÁ –

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP)-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel Urbano com a área de 2.381,49 mts.² (dois mil, trezentos e oitenta e um vírgula quarenta e nove) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-4A, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná (matr. nº 21.491) e o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo; deste, segue confrontando com a Rua Espírito Santo, no azimute AZ=035° 27' 57" na distância de 151,81 metros até o limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Ceará (matr. nº 21.490) onde se acha o vértice M-2B; deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido prolongamento no azimute AZ= 125° 27' 50" na distância de 15,70 metros até a divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (matr. nº 20.594), onde se acha o vértice M-3; deste deflete à direita e segue confrontando com a mesma no azimute AZ= 215° 27' 57" na distância de 151,81 metros até o limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Paraná, onde se acha o vértice M-4; e finalmente, deste, deflete a direita e segue confrontando com o referido prolongamento no azimute AZ= 305° 27' 57", na distância de 15,68 metros até o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo, onde se acha o vértice M-4A, mencionado no início do presente memorial descritivo. (Elaborado pelo Técnico-Agrimensor. " EDEVALDO AFONSO BENATI " - CREA.nº 506.119.834-2-SP). Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 13.637-00.-

PROPRIETÁRIOS:- " JOSÉ SOARES VIEIRA ", lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.nº 151.563.388-87, e sua esposa " JOANA CARNEIRO VIEIRA ", do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.423.946-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 292.565.718-46, ambos brasileiros,

continua no verso...



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006107

11971-9-AA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014

(LIVRO 02) MATRÍCULA Nº. 28.667.- (Fls. 28.667-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 03-A " – (Chácara Vista Verde – Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget) "-

LOCALIZAÇÃO:- Prolongamento da RUA CEARÁ -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP).-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel Urbano com a área de 1.579,09 mts.² (um mil, quinhentos e setenta e nove virgula nove) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-1, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do prolongamento da Rua Ceará (matr. nº 21.490) e o limite perimetral da Vila Três Campos (Lote nº 03 da Quadra nº 12, de propriedade de Florisbela de Oliveira Rodrigues); deste, segue confrontando com o Lote nº 03, no seguinte azimute e distância: AZ=035° 31' 04" a distância de 20,00 metros até o marco M-2; deste, segue primeiro confrontando com o Lote nº 03, e em seguida com o Lote nº 02 (matr. nº 11.548, de propriedade de Rosália Cândida de Souza), no seguinte azimute e distância: AZ=038° 25' 55" na distância de 20,03 metros até o marco M-3; deste, segue confrontando primeiro com o Lote nº 02 e em seguida com os Lotes nºs. 01-B (matr. nº 14.317, de propriedade de Neuzir Martim), e 01-A (matr. nº 13.870, de propriedade de Aparecida Vieira da Silva Coqueiro), no seguinte azimute e distância: AZ=036° 29' 07" na distância de 31,28 metros até o marco M-4; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote nº 01-A, nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias: AZ=306° 52' 12" na distância de 0,80 metros até o marco M-5; AZ=033° 05' 23" a distância de 5,82 metros até o marco M-6, no limite da faixa de domínio da Estrada Boiadeira; deste, deflete à direita e segue margeando a referida estrada no azimute AZ=128° 21' 26" a distância de 20,81 metros até o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo, onde se acha o marco M-6A; deste, deflete a direita e segue

segue no verso...



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006108

11971-9 - AA

11971-9-000001-007000-1013



continuação do anverso...

confrontando com a referida rua no azimuth **AZ=215° 27' 17"**, na distância de **76,07** metros até o limite da faixa de domínio do **Prolongamento da Rua Ceará**, onde se acha o marco **M-8B**; e finalmente deste, deflete à direita e segue confrontando com o referido prolongamento no azimuth **AZ=305° 27' 36"**; a distância de **21,35** metros até o limite perimetral da **Vila Três Campos** (Lote nº 03 da Quadra nº 12), onde se acha o marco **M-1**, mencionado no início do presente memorial descritivo, fechando assim esta poligonal. (Elaborado pelo Técnico-Agrimensor " **EDEVALDO AFONSO BENATI** " - CREA.nº 506.119.834-2-SP). Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 13.640-00.-

PROPRIETÁRIOS:- "**JOSÉ SOARES VIEIRA**", lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.nº 151.563.388-87, e sua esposa "**JOANA CARNEIRO VIEIRA**", do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.423.946-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 292.565.718-46, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacu-Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- M/24.584, de 18 de Agosto de 2011, deste Registro.-
O Delegado Substituto, **CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.**-

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraído nos termos do artigo 195 1º da Lei n.º 6.015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP

24 FEV 2014

1 Francisco Marques de Oliveira - Oficial
1 Lúcia Garcia - Oficial Substituta

COMUNICADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

(Registro de Títulos e Documentos)

EMOLUMENTOS	R\$ 24,04
DO ESTADO	\$
CART. IMOB.	\$
REG. CIVIL	\$
TRIB. JUSTIC.	\$
TCT	\$ 24,04

SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA

CITAN.º 038 / 2014

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial
RUA 07 Nº 707-CENTRO-TEL.: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 10 de Janeiro de 2014

(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 28.668.- (Fis. 28.668-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- " Gleba 03-B " - (Chácara Vista Verde - Parte da Chácara nº 190-B do Núcleo Paget) "-

LOCALIZAÇÃO:- Prolongamento da RUA CEARÁ -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- SANTA FÉ DO SUL - (SP)-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel Urbano com a área de 1.200,78 mts.² (um, mil, duzentos virgula setenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes características e confrontações:- Inicia-se pelo marco denominado neste levantamento de M-8A, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: limite da faixa de domínio do prolongamento da Rua Ceará (matr. nº 21.490) e o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo; deste, segue confrontando com a Rua Espírito Santo no seguinte azimute e distância: AZ=035° 27' 17" a distância de 75,57 metros até o limite da faixa de domínio da Estrada Boiadeira, onde se acha o marco M-6B; deste, deflete a direita e segue confrontando com a referida estrada no seguinte azimute e distância: AZ= 128° 21' 26" na distância de 16,19 metros até a divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594), onde se acha o marco M-7; deste, deflete a direita e segue confrontando com a mesma no azimute e distância: AZ= 215° 45' 02" na distância de 74,74 metros até o limite da faixa de domínio do Prolongamento da Rua Ceará, onde se acha o marco M-8; e, finalmente, deste, deflete a direita e segue confrontando com o referido prolongamento nos seguintes e seqüentes azimutes e distâncias: AZ=305° 27' 36" na distância de 15,79 metros até o limite da faixa de domínio da Rua Espírito Santo, onde se acha o marco M-8A; mencionado no início do presente memorial, descritivo, fechando assim esta poligonal. (Elaborado pelo Técnico-Agrimensor " EDEVALDO AFONSO BENATI " - CREA.nº 506.119.834-2-SP). Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 13.639-00.-

PROPRIETÁRIOS:- " JOSÉ SOARES VIEIRA ", lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 6.265.800-SSP/SP e inscrita no CPF/MF:nº 151.563.388-87; e sua esposa " JOANA CARNEIRO VIEIRA ", do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.423.946-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 292.565.718-46, ambos brasileiros;

segue no verso...



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

006109

11971-9 - AA


11971-9-000001-007000-1013



continuação do averso...

casados no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacu-Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

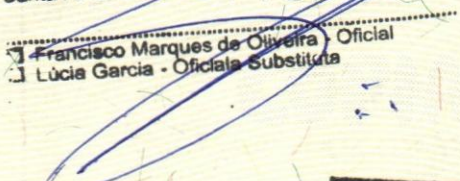
REGISTRO ANTERIOR:- M/24.584, de 18 de Agosto de 2011, deste Registro.-

O Delegado Substituto,  - CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.-

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraído nos termos do artigo 198 1º da Lei n.º 6.631/73, valendo como certidão e que além dos atos confidados que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul-SP **24 FEV 2014**

 Francisco Marques de Oliveira - Oficial
Lúcia Garcia - Oficial Substituta

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
(Registro de Títulos e Documentos)	
EMOLUMENTOS	R\$ 24,04
DO ESTADO	\$
CAPITAL	\$
REG. CIVIL	\$
TRIB. JUSTIÇA	\$
TÍTULOS	\$ 24,04
SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA	
CITIA Nº	038 / 2014

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira
Substituto do Oficial
RUA 07 N° 707-CENTRO- TEL: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP